

EDITAL Nº - 003/IFPI/SISU, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ -IFPI, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012, ATRAVÉS DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA –SISU.

O REITOR “PROTEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº. 2, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, o Edital nº 14, de 21 de dezembro de 2011, da Secretaria de Educação Superior do MEC, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente ao primeiro semestre do ano de 2012, para os cursos ofertados pelo IFPI.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Instituto Federal do Piauí - IFPI disponibiliza **1.095** (hum mil e noventa e cinco) vagas para ingresso nos Cursos de Graduação (Superior de Tecnologia, Licenciaturas e Engenharia Mecânica), conforme quadro do item 3 deste Edital, através do Sistema de Seleção Unificada - SISU, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2012. As inscrições no Sisu deverão ser efetuadas de 07 a 12 de janeiro de 2012, exclusivamente pela internet, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>.

1.2. Somente poderão se inscrever no processo seletivo do Sisu 1º/2012 os CANDIDATOS que tenham participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2011 e que, cumulativamente, tenham obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002.

1.3. O Sisu ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS do dia 07 de janeiro de 2012 até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de janeiro de 2012, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.4. A inscrição do CANDIDATO no processo seletivo do Sisu caracterizará o seu formal consentimento para a utilização e divulgação das notas por ele obtidas no Enem 2011 e das informações prestadas na inscrição, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no Sisu 1º/2012.

1.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos CANDIDATOS às vagas ofertadas pelo Sisu.

## 2. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

O IFPI destinará 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas nos Campi Teresina Central e Teresina Zona Sul a candidatos que cursaram e concluíram integralmente todas as séries do ensino médio regular ou equivalente (técnico, magistério ou Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas brasileiras das esferas federal, estadual ou municipal, excluídos os exames de suplência, supletivos, telecursos, certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou similares.

### 3. DAS VAGAS OFERTADAS PELO IFPI

ORD.	CAMPUS	CURSOS	TURNO	VAGAS OFERTADAS	
				COTAS	AMPLA
1	Teresina Central	Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	20	20
2		Licenciatura em Química	Vespertino	20	20
3		Licenciatura em Física	Noturno	20	20
4		Licenciatura em Matemática	Noturno	20	20
5		Alimentos	Vespertino	20	20
6		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	20	20
7		Geoprocessamento	Vespertino	20	20
8		Gestão Ambiental	Vespertino	20	20
9		Gestão de Recursos Humanos	Noturno	20	20
10		Radiologia	Noturno	20	20
11		Secretariado	Noturno	20	20
12		Eng. Mecânica	Matutino	20	20
<b>TOTAL</b>				<b>240</b>	<b>240</b>
13	Teresina Zona Sul	Gastronomia	Matutino	15	15
14		Licenciatura em Informática	Noturno	18	17
<b>TOTAL</b>				<b>33</b>	<b>32</b>
				VAGAS OFERTADAS	
ORD	CAMPUS	CURSOS	TURNO	AMPLA	
15	Florianópolis	Ciências Biológicas	Noturno	40	
16		Matemática	Noturno	40	
17		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	40	
<b>TOTAL</b>				<b>120</b>	
18	Parnaíba	Química	Noturno	40	
19		Física	Noturno	40	
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>	
20	Picos	Química	Noturno	40	
21		Física	Noturno	40	
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>	
22	Angical	Matemática	Noturno	40	
23		Física	Noturno	40	
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>	
24	Corrente	Gestão Ambiental	Noturno	40	
<b>TOTAL</b>				<b>40</b>	
25	Piripiri	Matemática	Noturno	40	
<b>TOTAL</b>				<b>40</b>	
26	São Rdo. Nonato	Matemática	Noturno	40	
27		Gastronomia	Noturno	30	
<b>TOTAL</b>				<b>70</b>	
28	Uruçuí	Matemática	Noturno	40	
<b>TOTAL</b>				<b>40</b>	

#### 4. DAS CHAMADAS

4.1. O processo seletivo do Sisu 1º/2012 será constituído de 02 (duas) chamadas sucessivas.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Primeira Chamada: 15 de janeiro de 2012.

5.2. Segunda Chamada: 26 de janeiro de 2012.

#### 6. DAS MATRÍCULAS NO IFPI

6.1. Primeira Chamada: 19 e 20 de janeiro de 2012.

6.2. Segunda Chamada: 30 e 31 de janeiro de 2012.

#### 7. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS MATRÍCULAS

##### **CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Endereço: Praça da Liberdade, 1597

Prédio B – Controle Acadêmico

Município - UF: Teresina-PI.

##### **CAMPUS TERESINA ZONA SUL**

Endereço: Av. Pedro Freitas, 1020

Bairro: São Pedro

Município - UF: Teresina-PI.

##### **CAMPUS FLORIANO**

Endereço: Rua Francisco Urquiza Machado, 462

Bairro: Meladão

Município - UF: Floriano-PI

Telefone: (89)35152234

##### **CAMPUS PARNAÍBA**

Endereço: BR 402, Km 3, Estrada Parnaíba-Chaval, s/n

Bairro: Chaval

Município - UF: Parnaíba-PI

Telefone: (86)33237466

##### **CAMPUS PICOS**

Endereço: Rua Projetada, s/n

Bairro: Pantanal

Município - UF: Picos-PI

Telefone: (89)3422-4780

##### **CAMPUS ANGICAL**

Endereço: Rua Nascimento, s/n

Bairro: Centro

Município - UF: Angical do Piauí-PI

##### **CAMPUS CORRENTE**

Endereço: Rua 06, s/n

Bairro: Nova Corrente

Município - UF: Corrente-PI

##### **CAMPUS PIRIPIRI**

Endereço: Avenida Rio dos Matos, s/n

Bairro: Germano

Município - UF: Piripiri-PI

## **CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**

Endereço: BR 020

Bairro: Primavera

Município - UF: São Raimundo Nonato-PI

## **CAMPUS URUÇUI**

Endereço: Rodovia PI 247, Km 7, s/n

Bairro: Portal do Cerrado

Município - UF: Uruçuí-PI.

7.1 As matrículas dos candidatos selecionados pelo SISU, para os cursos do IFPI, serão realizados nos horários de 08:00 às 11:30h e de 14:00 as 17:30h, horário local e nas datas das chamadas, conforme item 6 deste Edital.

7.2 As matrículas serão efetivadas EXCLUSIVAMENTE no Campus onde o candidato foi selecionado.

7.3 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do local, horário de atendimento e demais procedimentos para matrícula estabelecidos pelo IFPI.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRICULA**

Certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente;

Histórico escolar;

CPF;

02 fotos 3 x 4;

Título de eleitor;

Preenchimento de questionário socioeconômico;

Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).

## **9. DO LANÇAMENTO DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO SISU PELO IFPI**

9.1. Primeira Chamada: 19 a 23 de janeiro de 2012.

9.2. Segunda Chamada: 30 de janeiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2012.

9.3. O sistema ficará ininterruptamente disponível para lançamento da ocupação das vagas pelas IES nas datas estabelecidas nos itens 6.1 e 6.2.

## **10. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU**

10.1. Para participar da lista de espera do IFPI, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio do Sisu no período de 26 de janeiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2012.

10.2. O CANDIDATO somente poderá manifestar interesse na lista de espera para o curso correspondente à sua primeira opção de vaga.

10.3. Não poderá participar da lista de espera o CANDIDATO que tenha sido selecionado para o curso correspondente à sua primeira opção de vaga em qualquer das chamadas do processo seletivo referidas no item 4 deste Edital.

10.4. A manifestação acima referida assegura tão somente a permanência na lista de espera do Sisu.

10.5. A lista de espera não observará as ações afirmativas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A lista de espera do Sisu será utilizada pelo IFPI para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas duas chamadas do Sisu referidas no item 4 deste edital, considerando o ordem decrescente de pontuação

11.2. O IFPI fará chamada, através do site [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br), dos eventuais candidatos da lista de espera do Sisu, por ordem decrescente de pontos, para manifestação de interesse presencial, em número equivalente ao número de vagas disponíveis.

11.3. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO participante da lista de espera do Sisu a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pelo IFPI para preenchimento das vagas não ocupadas nas chamadas referidas no item 4 deste edital.

11.7. É de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos no presente edital, na Portaria Normativa nº. 2/2010 e suas alterações e demais legislações pertinentes ao Sisu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800616161).

11.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA  
REITOR "PROTEMPORE"